

DECRETO Nº 4294, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre
alteração
orçamentária
conforme Lei nº
3582/2024 e dá
outras
providências.

HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
1	Funcional Programática						19	Funcional Programática						1.000,00
	04.01.01	09.272	0011	0799	9.9.99.99.00	04.603.0000		04.01.01	09.272	0011	2030	3.3.90.39.00	04.690.0000	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 17 de Junho de 2025


HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

